



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

PORTARIA Nº 419/2022

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das entidades abaixo nominadas, relativo às Emendas Impositivas 2021 com execução em 2022, conforme memorando nº 51/2022 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

APROMUSUL - Associação dos Professores Municipais de Rosário do Sul
CRAM - Conselho Rosariense de Apoio ao Menor
Associação Damas de Caridade de Rosário do Sul

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Leonice Marconato
Liane Machado Fialho
Paola Machado de Vargas

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Maria Goreti Machado Mota
Vania Rodrigues Simas
Márcia Lutiane Rodrigues Viana

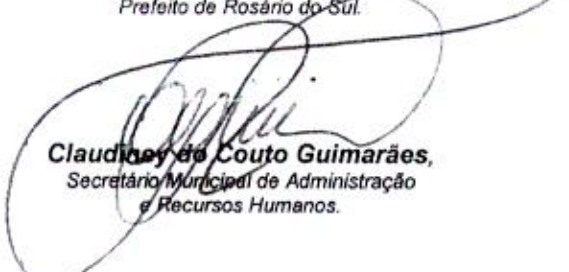
GESTOR DA PARCERIA:

Jalusa Oliveira da Silveira

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de maio de 2022.


Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.


Claudiney de Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Vistos

Diante da expedição da Portaria de nº 419/2022, encaminha-se os autos à **Leonice Marconato, Liane Machado Fialho e Paola Machado de Vargas**, membros da Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público para que analisem o Plano de Trabalho e os documentos acostados pela Associação, bem como expeçam parecer nos moldes da Lei nº 13.019/14, observando o artigo 35, incisos V e suas alíneas, devendo, quando da elaboração do documento, discorrer acerca de todas as exigências elencadas no referido dispositivo legal, **no prazo improrrogável de 7 dias úteis.**

Após, realizada a análise e emitido o Parecer, devolva-se os autos à Secretaria de Coordenação e Planejamento para prosseguimento.



MARIANO R. COSTA
CHEFE DEP. ADM. PLANEJAMENTO
PORT. 94/2021
SEC. MUN. PLANEJAMENTO

Rosário do Sul, 15 de junho de 2022.